

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°364/2006

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666, de 12 de dezembro de 2005

R E S O L V E :

Art.1º- Fica designado para a função gratificada de ENCARREGADO DE TURMA - FG-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana, o funcionário, MARIO ROMÃO, nos termos da Lei nº666/2005, da nova Estrutura Administrativa.

Art.2º- A designação é por período indeterminado, para acompanhamento dos serviços de jardinagem no perímetro urbano, podendo ser suspensa sua designação por interesse da Administração e do serviço público.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de novembro de 2006


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal